



MICROLIME
PRODUTOS DE CAL E DERIVADOS SA.

Comunicação ao Público SEVESO

MICROLIME FÁBRICA DE
FÁTIMA

Porquê ler este documento?

- ❓ Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.
- ❓ O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Informação geral do estabelecimento



Identificação do estabelecimento

- *Nome/Designação comercial do operador:* Microlime – Produtos de Cal e Derivados S.A.
- *Designação do estabelecimento:* Microlime – Produtos de Cal e Derivados S.A. – Fábrica de Fátima
- *Endereço do estabelecimento:* Estrada de Minde, n.º 224 Boleiros, 2495-300
- *Freguesia:* Fátima
- *Concelho:* Ourém



Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

- O estabelecimento encontra-se abrangido pelo **nível inferior** de perigosidade



Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

- **Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação (última) – 09/12/2016

- **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Até á data foi realizada uma inspeção por parte do IGAMAOT (Inspeção geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.

Descrição da atividade desenvolvida no estabelecimento

- A unidade fabril é constituída por uma unidade de extração de calcário e sua transformação em cal. Na produção de cal, será utilizado um combustível, coque de petróleo ou gás natural, de forma a que se proceda a calcinação do calcário a uma temperatura de 810 a 900°C.
- O estabelecimento, não dispondo de ramal de gás natural, tem instalada uma **UAGNL - Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito** constituída por um depósito de armazenagem.
- A unidade industrial localiza-se na localidade de **Maxieira**, freguesia de **Fátima**, concelho de **Ourém**, distrito de **Santarém**.
- O estabelecimento situa-se a cerca de 700 m a sudeste da povoação da Maxieira, a 2 km a Noroeste da povoação de Vale Alto, a 1 km a este da Autoestrada A1 e a cerca de 4 km a Oeste da povoação do Bairro, estando do ponto de vista morfológico, o local da implantação, situado numa área de relevo suave.
- As instalações do estabelecimento, composto pela pedreira e a unidade fabril, ocupam um prédio com uma área aproximada de **162 834 m²** (área total do terreno), sendo que a área de que delimita o estabelecimento industrial e no qual esta implantada a unidade de produção de cal rondara os **49 975 m²**.
- A unidade fabril esta localizada, no essencial, em terrenos pertencentes a pedreira “Serrado das Oliveirinhas”, encontrando-se esta licenciada pela Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo sob o n.º 6097.
- O estabelecimento dispõe de medidas de autoproteção aprovadas pela ANPC-CDOS de Santarém, que cobrem os principais cenários de emergência que poderão envolver a UAGNL.
- As medidas de autoproteção foram enviadas aos Bombeiros Voluntários de Fátima, sendo estes convidados a participar nos simulacros do estabelecimento.
- **Código CAE:** 23521 – Fabricação de Cal

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento



Nome da Substância	Advertência de Perigo
Tetrahidrotiofeno (THT)	H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis; H302 Nocivo por ingestão; H312 Nocivo por contacto com a pele; H332 Nocivo por inalação; H315 Provoca irritação cutânea; H319 Provoca irritação ocular grave; H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Gás Natural Liquefeito	H220 Gás extremamente inflamável
Gasóleo	H226 Líquido e vapor inflamáveis; H351 Suspeito de provocar cancro; H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida; H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias-, H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros; H332 Nocivo por inalação; H315 Provoca irritação cutânea

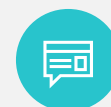
Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave.



A comunicação de uma situação de emergência é dada pelo alarme geral, com um sinal sonoro contínuo.



O responsável de segurança assume a direção da emergência, decidindo a cada momento quais as atuações mais convenientes para fazer face à emergência e quais as medidas de proteção.



A população na envolvente do estabelecimento não deverá aproximar-se do estabelecimento e deverão seguir as indicações da GNR, DOS Bombeiros e/ou da Proteção Civil



Onde se pode
obter
informação
adicional?

Sobre o estabelecimento:

Microlime – Produto de Cal e Derivados S.A.

Estrada de Minde, n.º 224 Boleiros

2495-300 Fátima

Telefone: +351 964237000

Email: geralmf@microlime.pt

Sítio na *internet*: www.microlime.pt



Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto:

- **Agência Portuguesa do Ambiente** | Departamento de Avaliação Ambiental

Geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

- **Autoridade Nacional de Proteção Civil**

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto:

- **Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62